

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 17, II, “a” e “c”, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação (para tramitação em apartado) dos **Projetos de Lei nº 195/2024 e nº 5.011/2023**, atualmente tramitando em conjunto.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto mais antigo busca permitir o casamento a quem atingiu a idade núbil mediante assinatura de um dos pais ou responsáveis.

Já o projeto mais recente, de minha autoria, busca tão-somente eliminar dispositivos legais incompatíveis com a Lei n. 13.811, de 2019, que, oriunda de projeto de lei de minha autoria, vedou, em qualquer caso, o casamento de quem não alcançou a idade núbil.

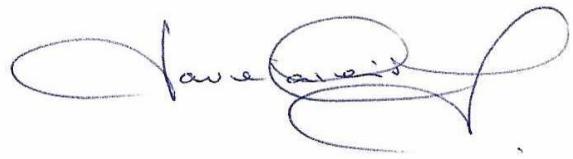
É, pois, de grande importância a análise individualizada de cada projeto, em virtude de especificidades em seus textos.

Sem mais para o momento, e certa de contar com a compreensão de Vossa Excelência para a relevância da matéria, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e alta consideração

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.



* C D 2 4 6 3 6 2 5 2 7 9 0 0 *



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

Apresentação: 22/02/2024 11:53:57.117 - MESA

REQ n.354/2024



* C D 2 4 6 3 6 2 5 2 7 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246362527900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro